

EDITAL/AML/2020

Maria de Lurdes Oliveira de Castro, Presidente da Assembleia Municipal supra: -----

Torna público, de acordo com o n.º 1 do art.º 56.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, as seguintes deliberações aprovadas na sessão ordinária do dia 18 de dezembro de 2020: -----

PROPOSTA N.º 1

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada aprovação de Contas Consolidadas, referente ao exercício de 2019 (com Parecer do Revisor Oficial de Contas, sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Respetiva Certificação Legal das Contas Consolidadas), nos termos do n.º 2 do artigo 76º da Lei n.º 73/2013 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) de 3 de setembro, na nova redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro””.

Foi aprovada por unanimidade de 34 votos. -----

PROPOSTA N.º 2

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2021, com relatório de apresentação do orçamento e normas de execução orçamental 2021, bem como o Plano de Atividades e Orçamento para o Exercício de 2021 da Lousada Séc. XXI, conforme estabelece a alínea a), do n.º 1 do art.º 25º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro conjugado com o n.º 1 do art.º 44.º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro””.

Foi aprovada por 19 votos a favor (19 PS) e 15 abstenções (13 PPD-PSD e 2 CDS). -----

PROPOSTA N.º 3

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre imóveis em 0,3% a aplicar sobre prédios urbanos, para vigorar no ano de 2021, bem como, fixar uma redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para vigorar no ano de 2021, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, com 3 ou mais dependentes a cargo, e que seja efetivamente afeto a tal fim, através de uma dedução fixa de 70€, conforme estabelece a alínea c) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 112.º e o n.º 1 do artigo 112-A do Decreto – Lei n.º 12/11, que aprovou o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), coadjuvado com o artigo 25.º, n.º 1, alínea d) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual””.

Foi aprovada por unanimidade de 31 votos. -----

PROPOSTA N.º 4

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação de fixar para os rendimentos do ano 2021, uma participação de 4%, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Lousada, em conformidade com o art.º 26º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro””.

Foi aprovada por: unanimidade de 32 votos. -----

PROPOSTA N.º 5

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2021, de 0,25% a cobrar às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município, nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e na alínea f) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013 de 03 setembro”.

Foi aprovada por: unanimidade de 32 votos. -----

PROPOSTA N.º 6

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2021, conforme estabelece o n.º 4.º do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), conjugado com a alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09.”

Foi aprovada por: unanimidade de 32 votos. -----

PROPOSTA N.º 7

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Lousada e respetivas medidas preventivas a adotar, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º e do n.º 1 do artigo 137.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei 80/2015, 14 de maio)”.

Foi aprovada por: unanimidade de 33 votos. -----

PROPOSTA N.º 8

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da delegação de competências previstas no artigo 3.º, n.º 2 do Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, no Domínio da Ação Social e elencadas na Parte III da proposta anexa à informação n.º 13689/20 de 18/09/2020, da DASJAET e para os efeitos do artigo 20.º deste último diploma, na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”.

Foi aprovada por: unanimidade de 32 votos. -----

PROPOSTA N.º 9

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da não-aceitação da Transferência de Competências no Domínio da Educação para o ano de 2021, elencadas no Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto e que a deliberação que vier a recair sobre o diploma em apreço seja Comunicada à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL, nos prazos previstos”.

Foi aprovada por: unanimidade de 32 votos. -----

PROPOSTA N.º 10

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da não-aceitação da Transferência de Competências no Domínio da Saúde para o ano de 2021, elencadas no Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto e que a deliberação que vier a recair sobre o diploma em apreço seja Comunicada à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL, nos prazos previstos”.

Foi aprovada por: unanimidade de 32 votos. -----

PROPOSTA N.º 11

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Lousada, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019 de 01 de abril”.

Foi aprovada por: unanimidade de 32 votos. -----

PROPOSTA N.º 12

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Lousada, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019 de 01 de abril”.

Foi aprovada por: unanimidade de 31 votos. -----

PROPOSTA N.º 13

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação da atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Nevogilde, a ser transferido em 2021, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), destinado à construção de bloco sanitário para o Largo da Senhora da Ajuda em Nevogilde, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”.

Foi aprovada por: unanimidade de 31 votos. -----

PROPOSTA N.º 14

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação da atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Aveleda, no valor de 46.039,68€ (quarenta e seis mil, trinta e nove euros e sessenta e oito cêntimos), sendo que 36.039,68€ (trinta e seis mil, trinta e nove euros e sessenta e oito cêntimos), serão em espécie e 10.000,00€ (dez mil euros) em valor financeiro, destinado à beneficiação da Rua da Agrela e Rua Casal de Baixo, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”.

Foi aprovada por: unanimidade de 32 votos. -----

PROPOSTA N.º 15

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação da atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Figueiras e Covas, no valor de 11.000,00€ (onze mil euros), sendo transferido da seguinte forma: ano de 2020 – 5.000,00€ (cinco mil euros) e ano 2021 – 6.000,00€ (seis mil euros), destinado ao arranjo da envolvente do monumento do Sagrado Coração de Jesus - Covas, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”.

Foi aprovada por: unanimidade de 32 votos. -----

PROPOSTA N.º 16

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a autorização para celebrar com todos os parceiros a Implementação do Projeto Cooperative Streets (C-Streets – ação n.º 2018-PI-TM-0099-S), nos termos da minuta que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de documentos de apoio às Sessões da Assembleia Municipal”.

Foi aprovada por: unanimidade de 32 votos. -----

PROPOSTA N.º 17

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação do Regulamento da Paisagem Protegida Local do Sousa Superior, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”.

Foi aprovada por: unanimidade de 29 votos. -----

PROPOSTA N.º 18

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação do Regulamento Municipal de Gestão de Arvoredo e dos Espaços Naturais do Município de Lousada, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”.

Foi aprovada por: unanimidade de 28 votos. -----

PROPOSTA N.º 19

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação do reconhecimento de relevante interesse público Municipal da construção de um campo de futebol em relva natural, a construir em terreno propriedade da Quinta da Vila Meã, e que a pretensão se destina a apresentar na Entidade Regional da RAN, por se tratar de edifícios localizados na RAN, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, 31 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 199/2015 de 16 de setembro”.

Foi aprovada por: unanimidade de 28 votos.

PROPOSTA N.º 20

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada aprovação da minuta do contrato-programa para o ano de 2021, a celebrar entre o Município de Lousada e a “Lousada Século XXI – Atividades Desportivas e Recreativas EM – Sociedade Unipessoal, Lda, nos termos do consignado no n.º 5 do art.º 47.º da Lei n.º 50/2012 de 30/08”.

Foi aprovada por: unanimidade de 29 votos.

PROPOSTA N.º 21 – Voto de Pesar

“Pela morte do Sr. Prof. Fernando Trigo”, do seguinte teor: “O Senhor Professor Fernando Trigo faleceu no passado dia 03/11/2020. O Senhor Professor Trigo foi um cidadão exemplar, um profissional competente e um defensor entusiasta de Lousada, além de ter sido um autarca destacado deste Concelho na qualidade de vereador da Educação, tendo sido um dos principais promotores/responsáveis do desenvolvimento da rede escolar tendo tido um papel preponderante para a existência de C+S de Caíde, nomeadamente. Posteriormente como Diretor Pedagógico contribuiu para o sucesso do Externato Sra. do Carmo. Foi também dirigente Associativo, tendo tido um papel importante no surgimento do Clube da terra que adotou como sua, sendo sócio fundador do Caíde de Rei Sport Club. De realçar também ter conseguido “trazer” para Caíde a “Casa do Povo”. Era uma pessoa de uma simplicidade natural, frontal, autêntico, um eterno jovem, amava a sua freguesia e o seu Concelho e era sobretudo estimado por todos os Lousadenses. Foi um Vereador, sempre disponível, que apresentou várias propostas e sugestões que contribuíram para o desenvolvimento do nosso Concelho cumprindo de forma dedicada as suas funções. Foi também, um entusiasta e um lutador em prol do desenvolvimento intelectual tendo sempre lutado para que os jovens prosseguissem os estudos. Dedicou em termos profissionais, toda a sua vida ao ensino dos mais jovens e não se ficando, apenas, pelo debitar de matérias programáticas, foi sempre mais longe, ensinando-os a serem Homens. Sempre se preocupou com o percurso dos seus ex-alunos, entusiasmando-os e vibrante com o seu sucesso académico, profissional ou de cidadania. Para muitos foi muito mais que um professor, foi um exemplo, um Mestre, um segundo pai.”

Foi aprovada por: unanimidade de 34 votos.

Para constar se afixa este no lugar de estilo do concelho

Lousada, 21 de dezembro de 2020

A Presidente da Assembleia Municipal de Lousada,

Ilania de Lundes Oliveira e Castro

(Maria de Lurdes Oliveira de Castro, Dr.)